

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 297

De 2 de abril de 1994

Conferir o Diploma de "Honra ao Mérito", a Fabiana Miura Nakachima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 11 de abril de 1994, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, fica conferido o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", a FABIANA MIURA NAKACHIMA.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro).

OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM  
Diretora Geral